

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 481/GDGSET.GP, DE 16 DE JULHO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a necessidade de adequação do processo administrativo eletrônico aos seus termos,

**RESOLVE:**

Art. 1º É constituído Grupo de Trabalho para apresentar, no prazo de 60 dias, propostas de aperfeiçoamento do ATO.GDGSET.GP.Nº 186/2008, com a seguinte composição:

I – Alexandre de Azevedo Silva, Juiz Auxiliar da Presidência, que o coordenará;

II – Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica;

III – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;

IV – Coordenador de Material e Logística;

V – Coordenador de Informações Funcionais; e

VI – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 28, 20 jul. 2012, p. 5-6.